

- **Considerando** a - A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA) em reunião ordinária de 11/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ações e Metas (PAM) da Política de Incentivos de HIV/AIDS e outras DST's - 2012 dos municípios de Abaetetuba, Ananindeua, Marabá, Parauapebas, Santarém e Tucuruí.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de abril de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 83, de 16 de abril de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 699, de 30/03/2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão, em que destaca a Regionalização como o eixo estruturante do Pacto de Gestão.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30/12/2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa.

- **Considerando** a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011 que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

- **Considerando** que a regionalização orienta a descentralização das ações e serviços e potencializa os processos de pactuação e negociação entre gestores, sendo que o seu avanço depende da construção de desenhos regionais que respeitem as realidades locais e de Comissões Intergestores Regionais - CIR's fortalecidas como espaços ativos de co-gestão.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA) em reunião ordinária de 11/04/2012.

Resolve:

Art. 1º - Repactuar o desenho de Regionalização do Estado do Pará, que passa a ser conformado por 12 (doze) Regiões de Saúde/Comissões Intergestores Regionais, nos termos do anexo desta resolução.

Parágrafo Único: o Plano Diretor de Regionalização e Investimento do Estado do Pará (PDRI/PA), bem como os demais planos estruturantes de saúde, aprovados pela CIB deverão ser revisados, em conformidade à pactuação definida por esta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Resolução CIB nº 215, de 29/11/2010.

Belém, 16 de abril de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 83 DE 16/04/2012.

REGIÕES DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

REGIÕES DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	CENTRO REGIONAL DE SAÚDE	POPULAÇÃO	TOTAL POPULAÇÃO REGIONALIZAÇÃO
------------------	------------	--------------------------	-----------	--------------------------------

ARAGUAIA (15)	Água Azul do Norte	12º	24.980	465.431
	Bannach	12º	3.409	
	Conceição do Araguaia	12º	44.983	
	Cumaru do Norte	12º	10.391	
	Floresta do Araguaia	12º	17.002	
	Ourlândia do Norte	12º	27.511	
	Pau D'Arco	12º	6.027	
	Redenção	12º	72.908	
	Rio Maria	12º	17.590	
	Santa Maria das Barreiras	12º	17.162	
	Santana do Araguaia	12º	53.871	
	São Félix do Xingú	12º	90.908	
	Sapucaia	12º	5.047	
	Tucumã	12º	33.084	
	Xinguara	12º	40.558	
BAIXO AMAZONAS (13)	Alenquer	9º	51.326	665.971
	Almeirim	9º	33.301	
	Belterra	9º	16.313	
	Curuá	9º	12.183	
	Faro	9º	7.858	
	Juruti	9º	46.560	
	Monte Alegre	9º	54.238	
	Óbidos	9º	47.938	
	Oriximiná	9º	61.125	
	Prainha	9º	28.950	
	Santarém	9º	291.122	
	Mojú dos Campos	9º	15.057	
CARAJÁS (17)	Abel Figueiredo	11º	6.752	722.594
	Bom Jesus do Tocantins	11º	15.184	
	Brejo Grande do Araguaia	11º	7.300	
	Canaã dos Carajás	11º	26.188	
	Curionópolis	11º	18.212	
	Dom Eliseu	5º	51.138	
	Eldorado dos Carajás	11º	31.432	
	Itupiranga	11º	50.779	
	Marabá	11º	224.014	
	Nova Ipixuna	11º	14.605	
	Palestina do Pará	11º	7.411	
	Parauapebas	11º	149.411	
	Piçarra	11º	12.703	
	Rondon do Pará	11º	46.944	
	São Domingos do Araguaia	11º	22.983	
	São Geraldo do Araguaia	11º	25.306	
	São João do Araguaia	11º	12.232	

LAGO DE TUCURUÍ (06)	Breu Branco	11º	52.422	367.478
	Goianésia do Pará	11º	30.437	
	Jacundá	11º	50.441	
	Novo Repartimento	11º	58.553	
	Tailândia	6º	79.282	
	Tucuruí	11º	96.343	
MARAJÓ (16)	Afuá	7º	34.707	481.268
	Anajás	7º	24.332	
	Bagre	8º	23.820	
	Breves	8º	92.283	
	Cachoeira do Arari	8º	20.311	
	Chaves	7º	18.242	
	Curralinho	8º	28.343	
	Gurupá	8º	29.017	
	Melgaço	8º	24.526	
	Muaná	7º	33.979	
	Ponta de Pedras	7º	25.838	
	Portel	8º	52.121	
	Salvaterra	7º	20.027	
	Santa Cruz do Arari	7º	8.115	
São Sebastião da Boa Vista	7º	22.758		
Soure	7º	22.849		
METROPOLITANA I (05)	Ananindeua	1º	456.316	1.984.292
	Belém	1º	1.351.618	
	Benevides	1º	51.104	
	Marituba	1º	108.223	
	Santa Bárbara do Pará	1º	17.031	
METROPOLITANA II (09)	Acará	2º	53.435	324.854
	Bujaru	2º	25.700	
	Colares	2º	11.368	
	Concórdia do Pará	2º	28.208	
	Santa Isabel do Pará	2º	59.386	
	Santo Antônio do Tauá	2º	26.538	
	São Caetano de Odivelas	2º	16.836	
	Tomé-Açu	2º	55.538	
	Vigia	2º	47.845	